



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 138, DE 25 DE JUNHO DE 1981.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1629/81,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **SÃO PAULO COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 31 de março de 1981.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente